

LEI Nº 9.404, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 9.179, de 22 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 9.297, de 28 de dezembro de 2009 e na Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 9.179, de 22 de julho de 2009, que trata da primeira Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, alterada pela Lei nº 9.297, de 28 de dezembro de 2009 os programas e as ações demonstradas no Anexo I, desta lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), constante da Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2010” o Programa 142 – Gestão da Tecnologia de Informação, a Ação 4276 – Modernização Tecnológica da SEJUSP, a Região 9900 – Todo Estado, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo II, desta lei, no valor de R\$ 87.811,00 (oitenta e sete mil oitocentos e onze reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de dotações previstas na Unidade Orçamentária 19.601 – Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) no Programa 314 – Administração Prisional, na Ação 4280 – Manutenção do Sistema Prisional, na Região 9900 – Todo Estado, conforme indicado no Anexo III, desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), constante da Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2010” o Programa 300 – Prevenção e Atendimento Emergenciais de Bombeiros, a Ação 1145 – Estruturação das Unidades do Corpo de Bombeiros, a Região 9900 – Todo Estado, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo II, desta lei, no valor de R\$ 111.112,00 (cento e onze mil e cento e doze reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas na Unidade Orçamentária 19.601 – Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) no Programa 314 – Administração Prisional, na Ação 4280 – Manutenção do Sistema Prisional, na Região 9900 – Todo Estado, conforme indicado no Anexo III, desta lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), constante da Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2010” o Programa 301 – Gestão Estratégica de Resultados, a Ação 3950 – Instituições de Ações de Valorização, Acompanhamento à Saúde e Motivação Profissional dos Servidores, a Região 9900 – Todo Estado, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo II, desta lei, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas na Unidade Orçamentária 19.601 – Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) no Programa 314 – Administração Prisional, na Ação 4280 – Manutenção do Sistema Prisional, na Região 9900 – Todo Estado, conforme indicado no Anexo III, desta lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), constante da Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2010” o Programa 301 – Gestão Estratégica de Resultados, na Ação 3951 – Formação, Desenvolvimento e a Capacitação Continuada em Justiça e Segurança Pública, na Região 9900 – Todo Estado, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo II, desta lei, no valor de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas na Unidade Orçamentária 19.601 – Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) no Programa 314 – Administração Prisional, na Ação 4280 – Manutenção do Sistema Prisional, na Região 9900 – Todo Estado, conforme indicado no Anexo III, desta lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), constante da Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2010” o Programa 303 – Polícia Civil em Ação, na Ação 3967 – Implementação de Infraestrutura Adequada às Execuções das Atividades, na Região 9900 – Todo Estado, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo II, desta lei, no valor de R\$ 87.811,00 (oitenta e sete mil oitocentos e onze reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas na Unidade Orçamentária 19.601 – Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) no Programa 314 – Administração Prisional, na Ação 4280 – Manutenção do Sistema Prisional, na Região 9900 – Todo Estado, conforme indicado no Anexo III, desta lei.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), constante da Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2010” o Programa 307 – Rede Cidadã, na Ação 1042 – Realização de Convênios e Parcerias, na Região 9900 – Todo Estado, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo II, desta lei, no valor de R\$ 162.664,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas na Unidade Orçamentária 19.601 – Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) no Programa 314 – Administração Prisional, na Ação 4280 – Manutenção do Sistema Prisional, na Região 9900 – Todo Estado, conforme indicado no Anexo III, desta lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), constante da Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2010” o Programa 311 – PM Presente, na Ação 1073 – Ampliação da Estrutura Logística para o Policiamento Ostensivo, na Região 9900 – Todo Estado, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo II, desta lei, no valor de R\$ 327.815,00 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e quinze reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas na Unidade Orçamentária 19.601 – Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) no Programa 314 – Administração Prisional, na Ação 4280 – Manutenção do Sistema Prisional, na Região 9900 – Todo Estado, conforme indicado no Anexo III, desta lei.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 19.101 – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), constante da Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2010” o Programa 314 – Administração Prisional, na Ação 1112 – Proposição de Projetos e Execução de Convênios, na Região 9900 – Todo Estado, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo II, desta lei, no valor de R\$ 230.221,00 (duzentos e trinta mil e duzentos e vinte e um reais).

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas na Unidade Orçamentária 19.601 – Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) no Programa 314 – Administração Prisional, na Ação 4280 – Manutenção do Sistema Prisional, na Região 9900 – Todo Estado, conforme indicado no Anexo III, desta lei.

Art. 10 Fica alterado, em parte, o Anexo da Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009 da Unidade Orçamentária 13.101 – Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, conforme Anexo IV, desta lei.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2010.

Palácio Paigauás, em Cuiabá, 30 de junho de 2010, 189º da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
DIOGO CESAR CURADO FILHO
EDER DE MORAES DIAS
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
JILSON FRANCISCO DA SILVA
PEDRO JAMIL NADAF
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
VANICE MARQUES
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
BRUNO SA FREIRE MARTINS
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
ALEXANDER TORRES MAIA
OSMAR DE CARVALHO
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO
ILMA GRISOSTE BARBOSA
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
REINALDO LOFFI
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

ANEXO I - Inclusão
Plano Plurianual para o Quadriênio 2008-2011

Programa:	142 – GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
Objetivo:	DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES INTEGRADAS SEGURAS E SUFICIENTES AOS PROCESSOS DE NEGÓCIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
UO Responsável:	20401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Gerente Responsável:	Adriano Niehues
Ações	
Ação	4276-MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEJUSP
Objetivo Específico:	ATENDER AS DEMANDAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEJUSP, DENTRO DOS PRAZOS ACORDADOS E ADERENTES AOS PROCESSOS DE NEGÓCIO DA INSTITUIÇÃO
Meta Física / U. Medida:	UNIDADE MODERNIZADA (PERCENTUAL)

U.O Resp. pelo lançamento:	19101- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	-	-	50	50	50

Programa:	300-PREVENÇÃO E ATENDIMENTO EMERGÊNCIAIS DE BOMBEIROS				
Objetivo:	GARANTIR A EFETIVA OFERTA DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO PRINCIPALMENTE A DIMINUIÇÃO DO TEMPO-RESPOSTA NOS ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS				
UO Responsável:	19601-Fundo Estadual de Segurança Pública				
Gerente Responsável:	Diogenes Gomes Curado Filho				
Ações					
Ação	1145-ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				
Objetivo Específico:	ESTRUTURAR AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				
Meta Física / U. Medida:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	19101-Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	-	-	4	4	8

Programa:	301-GESTÃO ESTRATÉGICA DE RESULTADOS
Objetivo:	APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DE SUAS INSTITUIÇÕES EM BUSCA DA EFETIVIDADE DE SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS
UO Responsável:	19601-Fundo Estadual de Segurança Pública
Gerente Responsável:	Diogenes Gomes Curado Filho
	Ações
Ação	3950-INSTITUIÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO À SAÚDE E MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES
Objetivo Específico:	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E MOTIVAÇÃO DOS SERVIDORES
Meta Física / U. Medida:	AÇÃO INSTITUÍDA(PERCENTUAL)
U.O Resp. pelo lançamento:	19101- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	-	-	60	60	60

Ação	3951-FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Objetivo Específico:	CONSOLIDAR E AMPLIAR A CAPACIDADE DAS AÇÕES INTEGRADAS DIRETAMENTE A CARGO DA SEJUSP, A COORDENAÇÃO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DO EXECUTIVO, A COOPERAÇÃO COM OS ÓRGÃOS E AGÊNCIAS DE INTERESSE DA SEGURANÇA PÚBLICA E ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE ORGANIZADA.				
Meta Física / U. Medida:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)				
U.O Resp. pelo lançamento:	19101- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	-	-	1100	1100	1100

Programa:		303-POLÍCIA CIVIL EM AÇÃO				
Objetivo:		ELEVAR O ESCLARECIMENTO DOS CRIMES E SUA AUTORIA PARA RESPONSABILIZAÇÃO PENAL				
UO Responsável:		19601-Fundo Estadual de Segurança Pública				
Gerente Responsável:		Diogenes Gomes Curado Filho				
Ações						
Ação		3967-IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES				
Objetivo Específico:		CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS DELEGACIAS PARA ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
Meta Física / U. Medida:		UNIDADE POLICIAL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA (UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:		19101- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA		2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO		-	-	2	2	4

Programa:	307-REDE CIDADÃ				
Objetivo:	PREVENIR E REDUZIR AS OPORTUNIDADES DE ENVOLVIMENTO COM VIOLÊNCIA, CRIMINALIDADE E PRÁTICAS DE INCIVILIDADE				
UO Responsável:	19601-Fundo Estadual de Segurança Pública				
Gerente Responsável:	Diogenes Gomes Curado Filho				
Ações					
Ação	1042-REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS				
Objetivo Específico:	AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOVOS INVESTIMENTOS E AÇÕES DE CUNHO PREVENTIVO				
Meta Física / U. Medida:	CONVENIO E PARCERIA REALIZADOS (UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	19101- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercicio e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	-	-	120	120	120

Programa:		311-PM PRESENTE				
Objetivo:		AMPLIAR A PRESENÇA DA POLÍCIA MILITAR EM LOCAIS QUE FAVOREÇAM A PRÁTICA DE CRIMES				
UO Responsável:		19601-Fundo Estadual de Segurança Pública				
Gerente Responsável:		Diogenes Gomes Curado Filho				
Ações						
Ação		1073-AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA LOGÍSTICA PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO				
Objetivo Específico:		ESTRUTURAR A UNIDADE COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO				
Meta Física / U. Medida:		UNIDADE REAPARELHADA (UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:		19101- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercício e para o PPA		2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO		-	-	50	65	65

Programa:	314-ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL				
Objetivo:	PROPORCIONAR CONDIÇÕES HARMÔNICAS PARA PROMOVER A CUSTÓDIA DOS PRESOS.				

UO Responsável:	19601-Fundo Estadual de Segurança Pública				
Gerente Responsável:	Diogenes Gomes Curado Filho				
Ações					
Ação	1112-PROPOSIÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS				
Objetivo Específico:	DESENVOLVER PROJETOS DESTINADOS AO MJ VISANDO AMPLIAÇÃO E REFORMA ESTRUTURAL DAS UNIDADES PRISIONAIS				
Meta Física / U. Medida:	PROJETO ENCAMINHADA E CONVENIO EXECUTADO(UNIDADE)				
U.O Resp. pelo lançamento:	19101- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública				
Regiões de planejamento/ Quantidade da meta por exercicio e para o PPA	2008	2009	2010	2011	Total
9900-ESTADO	-	-	8	8	16

ANEXO II- SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO DA UO	EXERCÍCIO
19.101	2010
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA										
06	SEGURANÇA PÚBLICA										
06.181	POLICIAMENTO										
06.181.142	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO										
OBJ. DO PROGRAMA	DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES INTEGRADAS, SEGURAS E SUFICIENTES AOS PROCESSOS DE NEGÓCIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL										
06.181.142.4276	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEJUSP										
OBJ. ESPECÍFICO	ATENDER DEMANDAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SEJUSP, DENTRO DOS PRAZOS ACORDADOS E ADERENTES AOS PROCESSOS DE NEGÓCIO DA INSTITUIÇÃO										
9900	ESTADO	F	90	100	87.811,00			87.811,00			
	METAUNIDADE MODERNIZADA (PERCENTUAL): 50										
19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA										
06	SEGURANÇA PÚBLICA										
06.182	DEFESA CIVIL										
06.182.300	PREVENÇÃO E ATENDIMENTO EMERGENCIAIS DE BOMBEIROS										
OBJ. DO PROGRAMA	GARANTIR A EFETIVA OFERTA DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO PRINCIPALMENTE DIMINUIÇÃO NO TEMPO DE RESPOSTA NOS ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS										
06.182.300.1145	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS										
OBJ. ESPECÍFICO	ESTRUTURAR AS UNIDADES DE CORPO DE BOMBEIROS										
9900	ESTADO	F	90	100	111.112,00			54.126,00	56.986,00		
	METAUNIDADES REESTRUTURADAS (UNIDADE): 4										
19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA										
06	SEGURANÇA PÚBLICA										
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL										
06.122.301	GESTÃO ESTRATÉGICA DE RESULTADOS										
OBJ. DO PROGRAMA	APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA PARA AUMENTAR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DE SUAS INSTITUIÇÕES EM BUSCA DA EFETIVIDADE DE SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS										
06.122.301.3950	INSTITUIÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO À SAÚDE E MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES										
OBJ. ESPECÍFICO	MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E MOTIVAÇÃO DOS SERVIDORES										
9900	ESTADO	F	90	100	3.000,00			3.000,00			
	METAUNIDADE PERCENTUAL (PERCENTUAL): 60%										
19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA										
06	SEGURANÇA PÚBLICA										
06.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
06.128.301	GESTÃO ESTRATÉGICA DE RESULTADOS										
OBJ. DO PROGRAMA	APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA PARA AUMENTAR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DE SUAS INSTITUIÇÕES EM BUSCA DA EFETIVIDADE DE SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS										
06.128.301.3951	FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA										
OBJ. ESPECÍFICO	CONSOLIDAR E AMPLIAR A CAPACIDADE DAS AÇÕES INTEGRADAS DIRETAMENTE A CARGO DS SEJUSP, A COORDENAÇÃO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DO EXECUTIVO, A COOPERAÇÃO COM OS ÓRGÃOS E AGÊNCIAS DE INTERESSE DA SEGURANÇA PÚBLICA E ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE ORGANIZADA										
9900	ESTADO	F	90	100	80.500,00			80.500,00			
	METAPESSOAS CAPACITADAS (UNIDADE): 1.100										
19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA										
06	SEGURANÇA PÚBLICA										
06.181	POLICIAMENTO										
06.181.303	POLICIA CIVIL EM AÇÃO										
OBJ. DO PROGRAMA	ELEVAR O ESCLARECIMENTO DOS CRIMES E SUA AUTORIA PARA RESPONSABILIZAÇÃO PENAL										
06.181.303.3967	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA ÀS EXECUÇÕES DAS ATIVIDADES										
OBJ. ESPECÍFICO	CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR AS DELEGACIAS PARA ELEVAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS										
9900	ESTADO	F	90	100	87.811,00			87.811,00			
	METAUNID. POLICIAL COM INFRA ESTRUTURA ADEQUADA (UNIDADE): 2,00										
19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA										
06	SEGURANÇA PÚBLICA										
06.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA										
06.244.307	REDE CIDADÃ										

OBJ. DO PROGRAMA 06.244.307.1042	PREVINIR E REDUZIR AS OPORTUNIDADES DE ENVOLVIMENTO COM VIOLÊNCIA CRIMINALIDADE E PRÁTICAS DE INCIVILIDADE										
OBJ. ESPECÍFICO 9900	AMPLIAR A CAPACIDADE DE NOVOS INVESTIMENTOS E AÇÕES DE CUNHO PREVENTIVO	F	90	100	162.664,00			180,00	162.484,00		
	META CONVÊNIO E PARCERIA REALIZADOS (UNIDADE): 120										
19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA										
06	SEGURANÇA PÚBLICA										
06.181	POLICIAMENTO										
06.181.311	PM PRESENTE										
OBJ. DO PROGRAMA 06.181.311.1073	AMPLIAR A PRESENÇA DA POLÍCIA MILITAR EM LOCAIS QUE FAVOREÇAM A PRÁTICA DE CRIMES										
OBJ. ESPECÍFICO 9900	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA LOGÍSTICA PARA O POLICIAMENTO OSTENSIVO	F	90	100	327.815,00			204.201,00	123.614,00		
	ESTRUTURAR A UNIDADE COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO										
	META UNIDADES REAPARELHADA (UNIDADE): 50										
19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA										
06	SEGURANÇA PÚBLICA										
06.421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL										
06.421.314	ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL										
OBJ. DO PROGRAMA 06.421.314.1112	PROPORCIONAR CONDIÇÕES HARMÔNICAS PARA PROMOVER A CUSTÓDIA DOS PRESOS										
OBJ. ESPECÍFICO 9900	PROPOSIÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	F	90	100	230.221,00				230.221,00		
	DESENVOLVER PROJETOS DESTINADOS AO MJ VISANDO AMPLIAÇÃO E REFORMA ESTRUTURAL DAS UNIDADES PRISIONAIS										
	META PROJETO ENCAMINHADO, CONVÊNIO REALIZADO (UNIDADE): 8										
TOTAL FISCAL		13			1.090.934,00	-		517.629,00	573.305,00		
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		14				-					
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE		15			1.090.934,00	-		517.629,00	573.305,00		

ANEXO III - ANULAÇÃO

CÓDIGO DA UO	EXERCÍCIO
19.601	2010
Fundo Estadual de Segurança Pública	

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA
1	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
19.101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA										
06 SEGURANÇA PÚBLICA										
06.421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL										
06.421.314 ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL										
OBJ. DO PROGRAMA PROPORCIONAR CONDIÇÕES HARMÔNICAS PARA PROMOVER A CUSTÓDIA DOS PRESOS										
06.421.314.4280 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL										
OBJ. ESPECÍFICO MANter AS AÇÕES DO SISTEMA PRISIONAL										
9900 ESTADO	F	90	100	1.090.934,00			1.090.934,00			
META AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL): 100										
TOTAL FISCAL		13		1.090.934,00	-		1.090.934,00			
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		14			-					
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE		15		1.090.934,00	-		1.090.934,00			

ANEXO IV

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010

CÓDIGO	EXERCÍCIO
ÓRGÃO/UNIDADE 13.101	2010
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM	

PROGRAMA DE TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA
FUNÇÃO										
04 ADMINISTRAÇÃO				1.874.642,00			1.724.642,00	150.000,00		
SUBFUNÇÃO										
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.874.642,00			1.724.642,00	150.000,00		
PROGRAMA										
04.122.036 APOIO ADMINISTRATIVO				1.874.642,00			1.724.642,00	150.000,00		
OBJ. DO PROGRAMA										
PROVER OS ORGAOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTACAO E GESTAO DE SEUS PROGRAMAS FINALISTICOS										
PAOE										
04.122.036.2007 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				1.874.642,00			1.724.642,00	150.000,00		
OBJ. ESPECÍFICO										
GARANTIR MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES										
REGIÃO										
9900 ESTADO	F	90	100	1.586.150,00	-	-	1.436.150,00	150.000,00	-	-
	F	91	100	288.492,00	-	-	288.492,00	-	-	-
FISCAL		13		1.874.642,00	-	-	1.724.642,00	150.000,00	-	-
SEGURIDADE SOCIAL		14		-	-	-	-	-	-	-
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL		15		1.874.642,00	-	-	1.724.642,00	150.000,00	-	-